



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/13

PROCESSO TCA Nº 18.627/026/13

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob n.º 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Carlos Magno de Oliveira, RG nº 7.679.179 e CPF nº 682.775.988-15, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato 197/98, publicado no DOE de 05/02/98, doravante designado **TCE-SP**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297, de 06/11/2002 e, no que couber, os Decretos nº. 47.945, de 16/07/2003, e nº. 51.809, de 16 de maio de 2007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002 e CC-76, de 28/11/2003, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: **PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA. - EPP**

Endereço: Rua Inhangapi, nº 47, Vila Zelina, São Paulo/SP, CEP 03141-080.

CNPJ: 43.899.665/0001-91

Representante Legal: Arnaldo Polgrymas.

CPF: 105.413.428-60

ITEM 5:

Etiqueta para ink-jet/laser; medindo (279,4x215,9)mm; na cor branca; quantidade por folha: 1 etiqueta por folha, caixa contendo 10 folhas; apresentação no formato carta.

QUANTIDADE ESTIMADA: 500 Caixas com 10 folhas

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos)

DETENTORA: PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA. - EPP

ITEM 6:

Etiqueta para ink-jet/laser; medindo (50,8x101,6)mm; na cor branca; quantidade por folha: 10 etiquetas; apresentação no formato carta.

QUANTIDADE ESTIMADA: 1.000 Caixas com 25 folhas

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)

DETENTORA: PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA. - EPP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM 7:

Etiqueta para ink-jet/laser; medindo (25,4x66,7)mm; na cor branca; quantidade por folha: 30 etiquetas; apresentação no formato carta.

QUANTIDADE ESTIMADA: 300 Caixas com 10 folhas

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)

DETENTORA: PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA. - EPP

ITEM 8:

Etiqueta para ink-jet/laser; medindo (12,7x44,45)mm; na cor branca; quantidade por folha: 80 etiquetas; apresentação no formato carta.

QUANTIDADE ESTIMADA: 1.500 Caixas com 25 folhas

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)

DETENTORA: PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA. - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Administração deste **TCESP**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/13** e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO TCESP

4.1- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº. 5, de 1º de setembro de 1993, alterada pela Resolução nº. 3/2008, deste **TCESP**, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/13** com seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**;

6.2- A existência de preços registrados não obriga o **TCE-SP** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

7.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, **12 SET 2013**

Carlos Magno de Oliveira
Diretor Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Arnaldo Polgrymas
Sócio-administrador
PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA. - EPP

Arnaldo Polgrymas
CPF: 105.413.428-60
RG: 13.551.557-9
Papeleria e Bazar Polgrymas

Testemunhas:

Nome: **RICARDO KARITANA**
RG nº: **26-229-807-7**

Nome: **LEONARDO KIM**
RG nº: **36.909.930-8**